

**PORTARIA INTERNA ECA Nº 38/2005**

**Dispõe sobre pagamento de honorário a membro de Comissão Julgadora de Concurso de Pessoal Docente.**

**LUIZ AUGUSTO MILANESI, Diretor da Escola de Comunicações e Artes, no uso de suas atribuições legais, autoriza, de acordo com a Portaria GR-3.546 de 19/01/05, o pagamento de honorários a membro de Comissão Julgadora de Concurso de Pessoal Docentes nos seguintes valores:**

- 1) Defesas de Mestrado e Doutorado: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) quando se tratar de docente pertencente ao quadro da Universidade;**
- 2) Concurso de Ingresso na carreira R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) e -**
- 3) Concurso para Livre-Docente e de Professor Titular: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).**

**Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**Escola de Comunicações e Artes, 1º de julho de 2005.**



**LUIZ AUGUSTO MILANESI**

**Diretor**